



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 273, de 03 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor dos documentos PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Docs. SEI nº 5277172 e 5980973),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços** decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90001/2025 (Processo nº 23067.011330/2024-37), cujo objeto é a **aquisição de mobiliário para atendimento das demandas das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará**.

I – Gestor:

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Suplente: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Antônio Rodrigues Fernandes Neto, SIAPE nº 2170010;

Suplente: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072;

Ambos lotados na Divisão de Patrimônio/CAP/PROPLAD.

III – Fiscal Técnico:

Titular: Francisco Edson Melo da Silva, SIAPE nº 1165267;

Suplente: Milena Alves Távora Pereira, SIAPE nº 1219006;

Ambos lotados na Divisão de Estudos e Projetos/CPO/INFRA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º **REVOGAR** a PORTARIA PROPLAD Nº 145, de 26 de junho de 2025 (Doc. SEI nº 5710552).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5984676** e o código CRC **6387B79B**.

Referência: Processo nº 23067.011330/2024-37

SEI nº 5984676